

Carta relativa ao artigo: Farmacovigilância: Conceitos, Objectivos e Métodos (1992; 11: 595-602)

Senhor Director: Em referência ao artigo *Farmacovigilância, conceitos objectivos e métodos* de Rui C. Susano, L. Laborinho Fialho, J. Fdez. B. de Quirós publicado no n.º 11 de Dezembro de 1992 da revista Acta Médica Portuguesa gostaríamos que em sítio próprio e com igual destaque fosse divulgado o seguinte:

Contrariamente às afirmações do autor do referido artigo, existe já em Portugal um Sistema Nacional de Farmacovigilância criado pelo Despacho Normativo n.º 107/92 de 27/6/1992.

Já previsto no Estatuto do Medicamento de 8/2/1991 (Artg.º 94) este sistema iniciou a sua instalação no ano de 1991. Detalhes importantes e complexos da sua logística determinaram que só em Junho de 1992 entrasse em funcionamento; referimo-nos nomeadamente à criação de condições de harmonização que permitissem ligações internacionais para troca de informação, recrutamento/treinamento de pessoal especialização entre outras.

Criadas as condições necessárias para recolha e tratamento de dados nacionais iniciou-se a divulgação e formação nesta matéria dos profissionais de saúde que irão colaborar no sistema.

Junto da classe médica, pedra basilar no fornecimento e triagem da informação sobre reacções adversas de medicamentos, já demos a conhecer o que é e como se faz Farmacovigilância a cerca de 3000 Clínicos Gerais.

Estas acções, que prosseguirão, englobarão também médicos hospitalares.

Foram distribuídas em 1992 milhares de fichas de notificação e desdobráveis explicativos sobre Farmacovigilância a médicos por todo o país.

No ano passado efectuaram-se diversas reuniões com dirigentes da Ordem dos Médicos para informação e esclarecimento sobre o Sistema Nacional de Farmacovigilância.

Como resultado de todo este trabalho começaram a chegar já ao Centro as primeiras notificações nacionais a um ritmo satisfatório.

Para avaliar os dados será constituída uma Comissão Permanente de Farmacovigilância formada por peritos nacionais na matéria.

Por tudo isto é de lamentar, que ao divulgar um artigo sobre Farmacovigilância os autores tão preocupados com tal matéria, não tenham feito pelo menos uma consulta adequada junto dos órgãos responsáveis ou publicações oficiais evitando afirmações despropositadas e desactualizadas tendo em conta a data de entrega para publicação do referido artigo (Outubro de 1992).

Com os melhores cumprimentos.

J.A. ARANDA DA SILVA

O Director-Geral e Presidente da Comissão Instaladora do Centro de Estudo do Medicamento

Nota de Redacção:

A Direcção da Revista Científica da Ordem dos Médicos, ACTA MÉDICA PORTUGUESA, agradece a carta da DIRECÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS FARMACÊUTICOS, relativo ao artigo intitulado *FARMACOVIGILÂNCIA: CONCEITOS, OBJECTIVOS E MÉTODOS*, dos autores Rui C. Suzano, L. Laborinho Fialho, J. Fdez. B. de Quirós, 1992; 5, 11: 595-602. Mais informamos que este artigo foi recebido para publicação, na Redacção da Revista, no dia 8 de Outubro de 1991 e não no dia 8 de Outubro de 1992, como vem referido.